



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVI

**20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E
DO IDOSO-COMDCAI**

PROJETO DE LEI nº 172/2022 que DISPÕE sobre passeios turísticos voltados à população idosa no município de Manaus e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Thaysa Lippy

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora Thaysa Lippy que DISPÕE sobre passeios turísticos voltados à população idosa no município de Manaus e dá outras providências.

Deliberada a matéria, veio à 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso-COMDCAI.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que trata-se de um tema de grande relevância e certamente de interesse da sociedade, principalmente quando se trata da população idosa e que tem como objetivo proporcionar à população idosa acesso a atividades turísticas voltadas à saúde e ao bem-estar, ao ecoturismo, ao incremento de visitas a sítios de valor histórico, artístico e paisagístico, à fruição de museus e bibliotecas e de outros equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos e recreativos. De modo que consideramos de extrema importância de termos políticas públicas que vise estimular a visita de idosos a pontos turísticos do Município.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 172/2022**.

É o parecer.

Manaus, 20 de junho de 2023.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

Relator